

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Ouvidoria

RELATÓRIO OUVIDORIA
ANUAL - 2021

Câmara Municipal De Embu-Guaçu
2021

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel.: 4661-1078 R106 - E-mail: ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br
E-mail para Protocolo: protocolo@embuguacu.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

14ª Legislatura

Mesa diretora

Presidente

Toninho Valflor - MDB

1º Secretário

Lucas da Saúde - PSC

2º Secretário

Joãozinho do Cavalo - PTB

Vereadores

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor
Carlos Alberto da Silva - Carlinhos
Carlos Henrique Shyton – Prof. Carlos Shyton
Cleber dos Santos Pereira Dias – Clebinho Jogador
Edmilson Rosario dos Santos – Edmilson Santos
Hércules Ronaldo Inácio da Silva – Prof. Colle
Isaias Coelho - Isaias Coelho
Lucas Sullivan da Silva Batista – Lucas da Saúde
Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Michael Rodrigues Siqueira – Maicon Siqueira
Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria
João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo
João Reimberg de Jesus – João Sené

Ouvidoria

Ouvidor

Luiz Fernando Ferreira De Souza

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

1. Apresentação

A Ouvidoria Legislativa Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncia e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal e suas competências.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no ano de 2021.

2. Base Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988

“Art. 37. (...)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

- Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

- Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.

- Resolução nº 007/2020 (Dispõe sobre regulamentação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 na Câmara Municipal de Embu-Guaçu), sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

3. Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Casa de Leis recebe as manifestações através dos seguintes canais:

- Pelo sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal – Fala.BR

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

<https://www.embuguacu.sp.leg.br/transparencia/ouvidoria-2013-fala-br>

- Correio eletrônico

ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br

- Telefone através do número (11) 4661-1078 R106 (somente para informações).

- Atendimento Presencial: Segunda a Sexta Feira das 09:00 as 16:00 horas, no Gabinete dos Vereadores R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 752 (2ª andar)

- Centro - Embu-Guaçu - SP, 06900-000.

4. Estatísticas

Durante o período entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro foram feitas 77 manifestações a Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, o gráfico a seguir mostra a quantidade de manifestações durante os meses de 2021.



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

Em seguida apresentamos a quantidade de manifestações por tipo, durante o ano de 2021.



5. Encaminhamentos

Todas as manifestações foram atendidas dentro do prazo legal.

6. Considerações finais

A Ouvidoria trabalha no intuito de estreitar os laços de comunicação com o cidadão, disponibilizando diversos canais para isto.

Nesse propósito de atender sempre da melhor forma possível, a Ouvidoria trabalha autonomamente, com transparência e independência acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram seus serviços, garantindo o

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

sigilo dos dados do(a) manifestante, quando necessário ou quando solicitado, e garantindo também o direito à resposta.

Salienta-se que, devido ao ano atípico para a administração de todos os trabalhos administrativos e funcionais da Câmara de Vereadores, não foi possível realizar a ouvidoria ativa.

Informa-se ainda, que esse número elevado de manifestações se deu devido a adesão ao sistema Fala BR, onde foram recebidas diversas manifestações de todo o território Brasileiro, principalmente manifestações relacionadas ao Auxílio Emergencial.

Este é o relatório de manifestações recebidas e tratadas, o qual apresento a esta legislatura com o intuito de aprimorar a transparência e o controle social das atividades exercidas por responsáveis pela causa pública.

Embu Guaçu, 18 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Ferreira De Souza

Ouvidor